



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 570/2023

Data: 11 de setembro de 2023

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a substituição da galeria pluvial existente na Rua Independência, mais precisamente na extensão de 100 metros localizada entre as ruas Minas Gerais e Goiás, bem em frente à Rodoviária Municipal.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a realização de uma importante melhoria na região central da cidade rondonense.

Trata-se da limpeza e substituição da galeria pluvial existente na Rua Independência, mais precisamente na extensão de 100 metros localizada entre as ruas Minas Gerais e Goiás, bem em frente à Rodoviária Municipal.

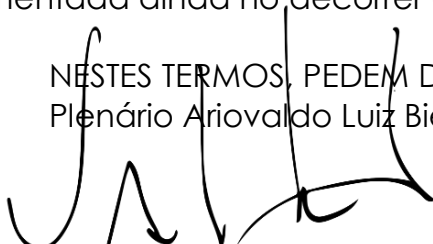
Em dias de chuva, como registrados na última semana, em especial na tarde do dia 13 de outubro, o problema que já é antigo torna-se ainda mais crítico: o acúmulo das águas pluviais bem em frente à rodoviária gera inúmeros transtornos para centenas de munícipes.

Na opinião destes Vereadores, é necessário substituir a galeria atual por uma nova, oferecendo escoamento das águas tanto para a Rua Minas Gerais quanto para a Rua Goiás, o que resolveria este problema de forma definitiva.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando que esta importante e necessária melhoria seja implementada ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de setembro de 2023.


VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

